



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear ANA ROSA PEREIRA DO PRADO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula de Gestão de Serviços Corporativos, do (a) COORDENADORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir 02 de março de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 808/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais), ao (a) servidor (a) ANA ROSA PEREIRA DO PRADO, GERENTE, do (a) Célula de Gestão de Serviços Corporativos, do (a) COORDENADORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir 02 de março de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO NÚMERO P441719/2026 - SEPLAG: A Secretaria do Planejamento e Gestão na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral que realizará Processo Licitatório, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o Levantamento da demanda de Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos para atender a Frota de Veículos destinados aos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, deverão MANIFESTAR seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.216 de 26 de julho de 2023, a partir da sua publicação. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail:

seplagcgapc@sobral.ce.gov.br, ou in loco na Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 (1º andar), com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, e justificativa da sua necessidade; b) Estimativa de consumo e Local de entrega; d) Cronograma de contratação, quando couber. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 de março de 2026. Sobral-Ceará. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 - SME - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P432238/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FETHYL IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.721.696/0001-57. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR-222, Nº 2.815, KM 223, UNIDADE 02, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 62.053-105, EM SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26002 - SME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.368.0487.2557. 33903900.1500100100. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: THIELLY VASCONCELOS PARENTE, LAENA VASCONCELOS PARENTE. HIURY MACHADO MELO - Coordenador Jurídico da SME.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P413751/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25010 - SAAE [SRP] (LICITANET Nº 131/2025). OBJETO: Registro de Preço para

futuros e eventuais serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com operadores/motoristas, combustível e toda a manutenção corretiva e preventiva por conta da Contratada para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 20/03/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23/03/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2010 - SAAE										
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	LOTE I		VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
					MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO				
1.1		HORA	15.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO P/PAV.	FORDCARGO OU SIMILAR	R\$ 208,00	R\$ 3.386.750,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 266.750,00	6%
1.2		HORA	15.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE	FORDCARGO OU SIMILAR	R\$ 300,00	R\$ 5.025.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 525.000,00	10%
1.3		HORA	6.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³	FORDCARGO OU SIMILAR	R\$ 210,00	R\$ 1.370.400,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 110.400,00	8%
1.4	LOCMAO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	HORA	6.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROTERIA MEDINDO 6M, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.	FORDCARGO OU SIMILAR	R\$ 220,00	R\$ 1.459.980,00	R\$ 1.320.000,00	R\$ 139.980,00	10%
1.5		HORA	2.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MENK.	FORDCARGO OU SIMILAR	R\$ 220,00	R\$ 540.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 80.000,00	16%
1.6		HORA	6.000	LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA DE PNEUS.	Case 580n ou similar	R\$ 150,00	R\$ 988.320,00	R\$ 900.000,00	R\$ 88.320,00	9%
1.7		HORA	2.000	LOCAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA.	CATERPILLAR 330 ou similar	R\$ 295,00	R\$ 648.380,00	R\$ 590.000,00	R\$ 58.380,00	9%
TOTAL							R\$ 13.344.830,00	R\$ 12.150.000,00	R\$ 1.194.830,00	9%
TOTAL							R\$ 13.344.830,00	R\$ 12.150.000,00	R\$ 1.194.830,00	9%
							DIFERENÇA ENTRE ESTIMADO E FRACASSADO DESERTO			
SUB-TOTAIS							R\$ 13.344.830,00	R\$ 12.150.000,00	R\$ 1.194.830,00	9%
Vr. Não Adquirido										

materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2026. INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ - Secretária Municipal das Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 07/2026 - SEFIN, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS QUE INDICA. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEFIN; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 22/2022-SEFIN da Secretaria Municipal das Finanças, tendo como contratada a empresa INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.828/0001-06, que tem por objetivo sistemas informatizados de software, conforme previsto no Termo de Referência e na proposta do contratado, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento, conforme Comunicação Interna nº 8/2026-SEFIN:

FUNÇÃO	TIPO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR	Titular	Igor Alves Araújo	21285	Gerente de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira
GESTOR	Suplente	Sendy Sousa Portela	48868	Gerente de Acompanhamento de Processos
FISCAL	Titular	Jaury Alexander Lopes	18958	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
FISCAL	Suplente	Christianne Ribeiro Lima	48678	Gerente de Atendimento e Cobrança

Art. 2º. Ao GESTOR DO CONTRATO, incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de julgamento do CART, na modalidade virtual, que se realizará no dia 26/03/2026, às 14 horas, através da plataforma Meet. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de e-mail ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do e-mail contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto no 3.802, de 09 de fevereiro de 2026, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Talyssandro Rodrigues Rolim; Vice-Presidente: Benedito Pereira Andrade Júnior; Representante da PGM; Secretária: Sendy Portela Sousa; Representantes da sociedade civil: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Luiz Alexandre Menezes Neto e José Olavo Ponte Filho; Conselho Regional de Contabilidade (CRC): Israel Lucas de Oliveira Aguiar e Camerino Lopes Furtado; Associação Comercial e Industrial de Sobral (ACIS): Nelson Iglesias Vinas Filho e Gabriel Pereira Archanjo. Representantes do Poder Executivo Municipal: Júlio Otávio Camurça Portela; Rômulo Monteiro Guimarães Junior; João Roriz Fernandes Braga; Gustavo Araujo Sousa; Israel Rodrigues do Nascimento. Pauta: 1. Julgamento do processo P402514/2025 e P402419/2025 - AURILENE MOREIRA DE MORAES; 2. Deliberações administrativas; e 3. Distribuição de processos. Sobral/CE, 23 de março de 2026. TALYSSANDRO RODRIGUES ROLIM - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. CONTRATADO(A): MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 12.310.280/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NºCP25004-SEINFRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO ALBA CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico